



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

OFÍCIO GAB. N.º 286/2026

Araricá/RS, 24 de setembro de 2026.

Exma. Sra.

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de ARARICÁ – RS



ASSUNTO: Encaminhamento de Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei N.º 029/2026.

**MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 002/2026
AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026**

Excelentíssima Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, vimos, por meio deste, encaminhar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 029/2026, protocolado nessa Casa Legislativa em 03 de agosto de 2026, sob o nº 666/2026, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da do projeto de Lei Municipal nº 029/2026.

A presente retificação tem por finalidade promover correções e ajustes pontuais no texto do Projeto de Lei, decorrentes da necessidade de aperfeiçoamento de sua redação, bem como de adequação das denominações e informações constantes dos respectivos anexos, sem alteração da finalidade e do conteúdo essencial da matéria originalmente encaminhada.

As alterações propostas compreendem, especialmente:

I – a correção da numeração dos artigos do Projeto de Lei, em razão de erro material, que ocasionou a passagem indevida do art. 4º para o art. 6º, devendo ser observada a sequência numérica correta dos dispositivos;

II – a adequação das denominações das vias públicas às sugestões encaminhadas por essa Câmara Municipal, por meio de ofício juntamente com a correção e adequação dos Anexos I e II do Projeto de Lei, especialmente quanto às informações e denominações neles constantes.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Dessa forma, os dispositivos do Projeto de Lei passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 29/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica denominada Rua Carlos Gomes Almeida Filho a Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Residencial Araras II, zona urbana de Araricá/RS, Setor 104 do Plano Diretor, Bairro Azaléia, e inicia-se no alinhamento da Avenida do Trabalhador, na coordenada UTM 507278.2913 m E, 6722705.3922 m N; deste ponto segue com 14,00m de largura, por 394,36m em sentido oeste, até seu ponto final, na coordenada UTM 506886.4899 m E, 6722750.2002 m N, conforme a planta de localização constante do Anexo I e o memorial descritivo bibliográfico constante do Anexo II, que integram a presente Lei.

Art. 2º Onde se lê Art. 6º, leia-se Art. 5º, no Projeto de Lei Municipal nº 29/2026.

Nesses termos, certos da compreensão e do entendimento dos nobres Vereadores integrantes desta Câmara Municipal, solicitamos a apreciação e votação da presente Mensagem Retificativa, conjuntamente com o Projeto de Lei original, para que sejam incorporadas ao texto da proposição as correções e adequações ora apresentadas.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração